



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ**

**CNPJ – 46.223.723/0001-50**

**Trabalhando para você.**

**DECRETO N.º 033/2021  
DE 16 DE ABRIL DE 2021.**

*"Decreta Luto Oficial nas repartições públicas municipais".*

**ÉDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ**, Prefeito do Município de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais baixa o seguinte:

## **DECRETO**

**Artigo 1.º:** Como sinal de respeito e profunda condolência, fica decretado **LUTO OFICIAL DE 3 (TRÊS) DIAS** nas repartições públicas municipais, em razão do falecimento do Senhor JAIR CARIOVALDO CARNIATO, em razão dos relevantes serviços prestados à comunidade taguaiense.

Parágrafo único: JAIR CARNIATO foi vereador e presidente da Câmara Municipal por dois mandatos (7ª e 9ª legislatura), Vice-Prefeito de 01/01/1993 a 31/12/1196 e Prefeito Municipal por três mandatos 2005/2008, 2009/2012, 2017/2020, tendo iniciado seu 4º mandato em 01/01/2021.

**Artigo 2.º:** Em sinal de respeito e gratidão, ficam dispensados os servidores do expediente de serviço, ressalvados os serviços inadiáveis essenciais.

**Artigo 3.º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taguaí,  
Em 16 de abril de 2021.

  
**ÉDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
**FLÁVIO SÉRGIO VAZ PRADO**  
Procurador Jurídico Municipal

Praça: Expedicionário Antonio Romano de Oliveira nº 44 – Tel / Fax (14) 3386-1265  
CEP. 18.890-000 – Taguaí – S.P. E-Mail : pmtaguaí@uol.com.br